

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2986

FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "AFAB-ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA AMIGOS DO BRASIL".

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "AFAB - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA AMIGOS DO BRASIL", com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 330, Bairro São Judas Tadeu, neste Município.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de junho de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 29.471/2006

jpt